



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura Plena (Reconhecido pela Portaria Ministerial n. 141/81/MEC, publicada no DOU, de 13/02/81 e Parecer 653/88/CFE, publicado no DOU, de 07/07/1988), em 14 de dezembro de 2010 e colação de grau em 15 de janeiro de 2011, confere o grau de Licenciado em Educação Especial a

CRISTIANE KUBASKI

nacionalidade brasileira, natural de Giruá (RS), nascida a 25 de dezembro de 1975, portadora da Cédula de Identidade n. 9057898331, expedida pelo(a) Secretaria da Justiça e da Segurança (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 01 de fevereiro de 2011

Maria Estela Bortoluzzi Pereira,
Diretora/DERCA.

Cristiane Kubaski
Diplomado

Felipe Martins Müller,
Reitor/UFESM.